



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

**PORTARIA N.º 093/2022**

**DE 18 DE ABRIL DE 2022**

**Dispõe sobre a nomeação da candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 para a admissão no Serviço Público Municipal e, Dá Providências.**

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Sr. Mauro Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no resultado final do Concurso Público 001/2019 e o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Lei Municipal N.º 069/93 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público N.º 001/2019, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura, estabelecidos no Edital n.º 001/2019.

**CONSIDERANDO** a homologação do mencionado Concurso, através do Decreto N.º 029/2019 de 19 de Setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

**CONSIDERANDO** finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho, previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

**ONSIDERANDO** a Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público N.º 001/2019, por meio do Decreto N.º 71 de 16 de Setembro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, a Candidata **DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA**, para o cargo de **Enfermeira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Os candidatos nomeados obedeceram à ordem de classificação, atendendo os requisitos do Edital de Concurso Público, conforme Decreto nº 029/2019 de 19 de Setembro de 2019.

Art. 2º - A validade das nomeações desta Portaria fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, III da Constituição Federal e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 18 de Abril de 2022.

  
**MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ciente 18./04./2022.

**DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA**



servidora: **JULIANA PINHEIRO MARTINS**, cargo **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e lazer.

Art. 2º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo proceder às notações registros pertinentes e, as providências na substituição do servidor acima citado.

Art. 3º Fica assegurado os direitos funcionais legalmente adquiridos pelo servidor de que trata esta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 18 de Abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 093/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022**

**PORTARIA N.º 093/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação da candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 para a admissão no Serviço Público Municipal e, dá Providências.

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Sr. Mauto Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no resultado final do Concurso Público 001/2019 e o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Lei Municipal N.º 069/93 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público N.º 001/2019, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura, estabelecidos no Edital n.º 001/2019.

**CONSIDERANDO** a homologação do mencionado Concurso, através do Decreto N.º 029/2019 de 19 de Setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

**CONSIDERANDO** finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho, previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

**ONSIDERANDO** a Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público N.º 001/2019, por meio do Decreto N.º 71 de 16 de Setembro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, a Candidata **DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA**, para o cargo de **Enfermeira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Os candidatos nomeados obedeceram à ordem de classificação, atendendo os requisitos do Edital de Concurso Público, conforme Decreto nº 029/2019 de 19 de Setembro de 2019.

Art. 2º - A validade das nomeações desta Portaria fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, III da Constituição Federal e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 18 de Abril de 2022.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA PREFEITO MUNICIPAL**

Ciente...../...../.....

**DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 094/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022**

**PORTARIA N.º 094/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022**

**CONCEDE VERBA DE LOCOMOÇÃO NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Srº Mauto Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Art. 3º da Lei Municipal nº 513 de 20 de Janeiro de 2015.

**CONSIDERANDO:** A Comunicação Interna Nº 205/2022 seus respectivos relatórios anexos, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, datados em 13 de Abril de 2022.

**CONSIDERANDO:** A Comunicação Interna Nº 212/2022 e seus respectivo relatório de atividade em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Obras, protocolado em 14 de Abril de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder Pagamento de Verba de Locomoção aos Servidores realizaram atribuições na Zona Rural do Município.

Servidor	Cargo	Período	Porcentagem	Lotação
Aldir Carmo de Oliveira	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/04/2022 a 30/04/2022	35%	Sec. Mun. de Obras
FLORISVALDO KUSTHER PREISIGKE	MOTORISTA	01/04/2022 a 30/04/2022	45%	Sec. Mun. de Educação
JOSE CARDO-SO MENDES	Motorista	01/04/2022 a 30/04/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
JULIO DOS REIS FERREIRA	MOTORISTA	01/04/2022 a 30/04/2022	45%	Sec. Mun. de Educação
Lidjomar Esteves do Santos	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/04/2022 a 30/04/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
SANDRO SALLES DA LUZ	MOTORISTA	01/04/2022 a 30/04/2022	45%	Sec. Mun. de Educação
LUCINEI DE SOUZA LIMA	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/04/2022 a 30/04/2022	35%	Sec. Mun. de Obras
Sebastião Lopes Alves	OPERADOR DE PA CARREGA-DEIRA	01/04/2022 a 30/04/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
Valdinei Cardoso Do Santos	MOTORISTA	01/04/2022 a 30/04/2022	35%	Sec. Mun. de Obras
Osmair Rocha Pires	MOTORISTA	01/04/2022 a 30/04/2022	45%	Sec. Mun. de Educação

Art. 2º - A verba de Locomoção, ora concedida, será acrescida juntamente ao Salário Base do mês de Abril do corrente Ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 18 de Abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 095/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022**

**PORTARIA N.º 095/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022**

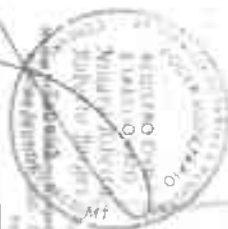
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA




*Dayana Dantas de Oliveira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1417350-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/09/1999

NOME DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOEL DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO ANA DANTAS DE OLIVEIRA DATA DE NASCIMENTO 02/09/1986

BARRA DO BUGRES-MT

DOC ORIGEM C.NASC LIV. A21 FLS.66V

TERM 9249 BARRA DO BUGRES-MT

CPF \* \* \* \* \*

*Reinaldo Barbosa Hortence*  
Gerente de Identificação

001


**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia e reprodução fiel do original que me foi exibido, conforme  
Consulte: [www.tnti.jus.br/seios](http://www.tnti.jus.br/seios)  
R\$3,70 Selo BSI 43277

MERCIA PEREIRA SOUSA  
Cargo: ESCRIVENNE

Atendente: FERNANDA

Barra do Bugres - MT 24 de março de 2022  
Poder Judiciário Estado de Mato Grosso. Cod. Serv 25 Ccd. Ato



EM BRANCO



Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
**011.332.421-97**

Nome  
**DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA**

Nascimento  
**02/09/1986**

CÓDIGO DE CONTROLE  
**0880.3595.8AD1.9CC1**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 12:06:44 do dia 24/03/2022 (hora e data de Brasília)  
dígito verificado: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Tabuleiro Roberto Borges - Tabelião e Registrador  
Rua São Sebastião, 800 - Centro - CEP 78390-000  
Barra do Bugres, MT  
Fone/Fax: (65) 3361-1192

SERVIÇO NOTARIAL  
E REGISTRAL  
BARRA DO BUGRES, MT

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Conferida a autenticidade via Internet. Dou fé.

Consulte: [www.tmt.jus.br/selos](http://tmt.jus.br/selos)  
R\$ 31,00 Selo BSI 43282



MERCIA PEREIRA SOUSA  
Cargo: ESCRIVENTE

Atendente: FERNANDA

Barra do Bugres - MT, 24 de março de 2022  
Poder Judiciário, Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 2,5 Cod. Ato 6, 9

*[Handwritten Signature]*

**EM BRANCO**



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



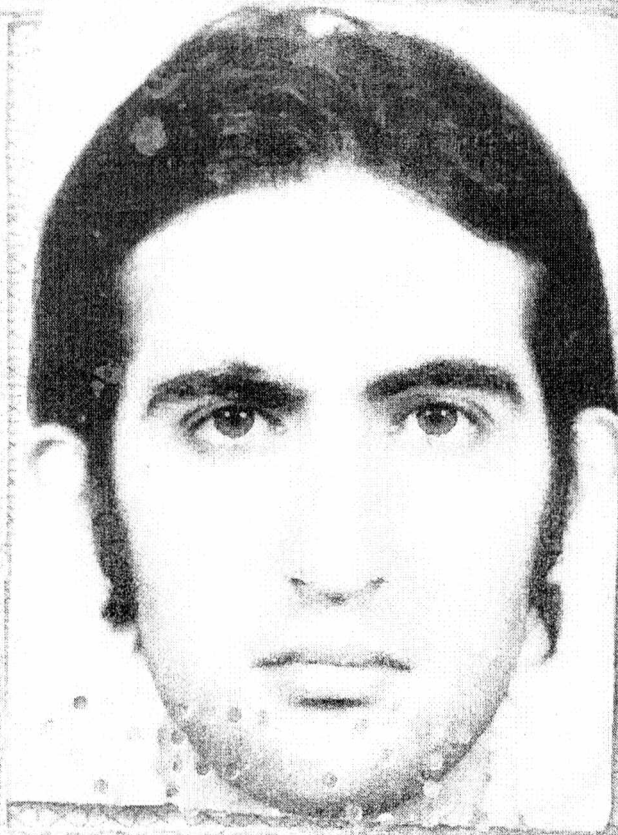
Nº do CPF: 011.332.421-97  
Nome da Pessoa Física: DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA  
Data de Nascimento: 02/09/1986  
Situação Cadastral: REGULAR  
Data da Inscrição: 17/01/2003  
Código de Controle: 0880.3595.8AD1.9CC1

**A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.**

SELO NO VERSO 

EM BRANCO

(CÉDULA DE IDENTIDADE)



POLEGAR DIREITO



*foel da D. Almeida*

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 1.023.189

NOME JOEL DE OLIVEIRA.

FILIAÇÃO Jacinto de Oliveira e  
Manoela Fernandes de Olivei-  
ra.

Arapongas-PR.

09-02-1.953.

NATURALIDADE

DATA DO NASCIMENTO

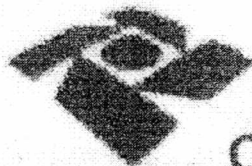
CURITIBA - PR 05-01-1.973.

DIRETOR

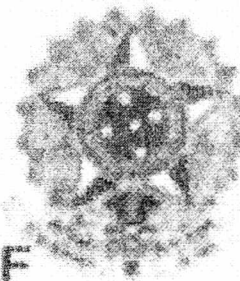
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL





**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**



**Número**

**203.606.309-87**

**Nome**

**JOEL DE OLIVEIRA**

**Nascimento**

**09/02/1953**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

0324415-6

DATA DE  
EXPEDIÇÃO 11/05/2011

NOME ANA DANTAS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO

BENJAMIM RODRIGUES DE ALMEIDA

IZAURA DANTAS DE ALMEIDA

NATURALIDADE

SÃO JOSE DO DIVINO-MG

DATA DE NASCIMENTO

31/12/1952

DOC. ORIGEM C. CASM. LIV. 39 FLS. 15

TERM 11711

ARAPONGAS PR

CPF 406308201-63

Telma de Azevedo Silva Moraes

Diretora Metropolitana de Identificação Técnica

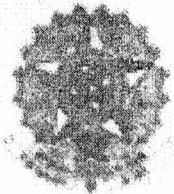
ASSINATURA DO EMPREGADO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Ministério da Fazenda  
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

406.308.201-63

Nome

ANA DANTAS DE OLIVEIRA

Nascimento

31/12/1952

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



POLEGAR DIREITO



*Assinatura*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DE MATO GROSSO

**CÓDIGO DE CONTROLE**

**88FE.08C7.0E61.F91A**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 15:09:13 do dia 20/01/2021 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas de Registro  
Cod. Alto Garças 133

ALA 19891 R\$ 0,00  
Consulta: www.tst.jus.br/sistemas



Cartório de Registro Civil  
Alto Garças - Mato Grosso  
Av. 7 de Setembro, 17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE ALTO GARÇAS  
**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

NOME:

**THIAGO DE SOUZA MORAIS e DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA**

MATRÍCULA:

**065185 01 55 2014 2 00017 182 0001316 02**

NOME COMPLETO DE SOLTEIRO, DATA E LUGAR DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

**THIAGO DE SOUZA MORAIS**, brasileira, solteiro, engenheiro de produção, natural de Rondonópolis-MT, nascido aos 01/04/1987, filho de Liomar Cruvinel de Moraes e de Neuza Maria de Souza Moraes;

**DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, enfermeira, natural de Barra do Bugres-MT, nascida aos 02/09/1986, filha de Joel de Oliveira e de Ana Dantas de Oliveira.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSÃO)

Vinte e quatro de maio de dois mil e quatorze

DIAS	MES	ANO
24	05	2014

NOME DO PRESIDENTE DA CELEBRAÇÃO

José Aroldo de Queiroz

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (OU NÃO) HOUVER ALTERAÇÃO:

*Os contraentes permanecerão com seus nomes de solteiros.*

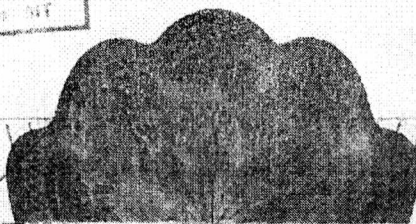
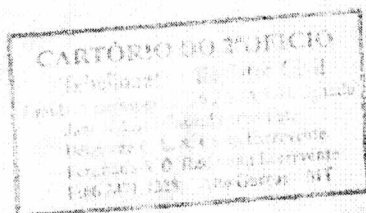
OBSERVAÇÕES E AVERBAÇÕES

PRIMEIRA VIA.

**Fernanda Santos Dourado Radmann**  
Escrivente Autorizada  
Alto Garças - MT  
Av. 7 de Setembro, nº 256, Centro

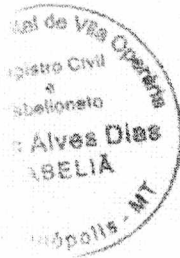
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
Alto Garças-MT, 24 de maio de 2014.

*Fernanda Santos Dourado Radmann*  
Assinatura da Escrivente Autorizada





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE NASCIMENTO**



NOME:  
**"JOANA DANTAS DE MORAIS"**

MATRÍCULA:  
063925 01 55 2016 1 00060 135 0015444 63

Livro: 060-A      Folha: 0135      Termo: 15444  
DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO      DIA      MÊS      ANO  
Dezesseis de Maio de Dois Mil e Dezesseis      16      05      2016

HORA      MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO  
13:24      Rondonópolis-MT

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO      LOCAL DE NASCIMENTO      SEXO  
Distrito de Vila Operária- Rondonópolis-MT      Hospital Santa Casa      feminino

EDUCAÇÃO  
TILLAGO DE SOUZA MORAIS e DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA

AVÓS  
AVÓS PATERNOS: LIONAR CRUVINEL DE MORAIS e NEUZA MARIA DE SOUZA MORAIS  
AVÓS MATERNOs: JOEL DE OLIVEIRA e ANA DANTAS DE OLIVEIRA

GÊMEOS      NOME E MATRÍCULA(S) DO(S) GÊMEO(S)  
 NÃO      Nada Consta

DATA DE REGISTRO POR EXTENSO      NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIMENTO VIVO  
Dezesseis de Maio de Dois Mil e Dezesseis      30-72494083-0

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES  
Selado de acordo com a Lei em vigor, Código do Ato: 527, Selo nº. ATX 35495. Valor: GRATUITO. Código do Serventia: 149. Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos.

Cartório Distrital de Vila Operária  
*Adriana Marques Araujo*  
Rua Presidente Castelo Branco, nº 215.  
Vila Operária-Rondonópolis/MT  
Fone: (66) 3426-2507; 9955-0404

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé  
Rondonópolis MT- 19 de Maio de 2016.  
*Adriana Marques Araujo*  
Assinatura do Oficial  
Cartório Vila Operária  
Adriana Marques Araujo  
ESCREVENTE AUTORIZADA





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO  
 COOPERATIVISMO URBANO

NOME  
**TRILGO DE SOUZA MORAIS**

NOME DO RUADEIRO E/OU ENDEREÇO UF  
**17563725 547 MT**

N° DO RUADEIRO DATA DO REGISTRO  
**013 731 981 21 05/04/2013**

FUNCAO  
**LICENCIADO ORIGINAL DE  
 ACORDO  
 NOME NOME DO RUADEIRO  
 MORAIS**

PATRICIA  
 NOME DO RUADEIRO  
**05824366100**

DATA DO REGISTRO  
**12/07/2013**

DATA DO REGISTRO  
**12/07/2013**

ORGANIZACAO

*Thiago Souza Moraes*

LOCALIDADE DATA DO REGISTRO  
**SARAA DO EGREDO, MT 06/12/2013**

MATRIZ DO RUADEIRO  
**3314674545  
 MF63742094**

**MATO GROSSO**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1752919970**

PACOTE PLASTIFICADO  
**1752919970**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
JUSTIÇA ELEITORAL  
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO

02/09/1986

INSCRIÇÃO

026142431805

ZONA

013

SEÇÃO

0006

MUNICÍPIO / UF

BARRA DO BUGRES / MT

DATA DE EMISSÃO

13/02/2019

FILIAÇÃO

ANA DANTAS DE OLIVEIRA  
JOEL DE OLIVEIRA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

NJCN.MR1E.PNDB.Y0A/



Título Eleitoral emitido às 11:27 de  
13/02/2019 com identificação biométrica



REGISTRO CIVIL  
E TABELIÃO  
Maira Ribeiro  
REGISTRO CIVIL  
E TABELIÃO  
Maira Ribeiro  
REGISTRO CIVIL  
E TABELIÃO  
Maira Ribeiro

Maira Ribeiro Roberto Borges - Tabelião e Registradora  
Rua São Benedito, 800 - Centro - CEP 78390-000  
Fone/Fax: (65) 3361-1192

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia e reprodução fiel do original que me foi exibido. Conferida a autenticidade via Internet. Dou fe  
Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)  
RS 31,00 Selo BSI 43281



MÉCIA PEREIRA SOUSA

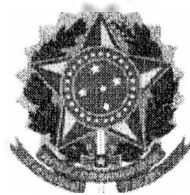
Cargo: ESCRIVENTE

Atendente FERNANDA

Barra do Bugres - MT 24 de março de 2022

Posto Judiciário Estado de Mato Grosso Cod. Serv 25Cod Ato 8, 8

EM BRANCO



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA**

Inscrição: **0261 4243 1805**

Zona: 013      Seção: 0006

Município: 90336 - BARRA DO BUGRES

UF: MT

Data de nascimento: 02/09/1986

Domicílio desde: 03/05/2002

Filiação: - ANA DANTAS DE OLIVEIRA  
- JOEL DE OLIVEIRA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ENFERMEIRO

Certidão emitida às 20:35 em 18/03/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004.

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**GXXN.115H.VGKU.SUIF**

Dados Básicos

Programa: PASEP  
Inscrição: ~~1.903.521.624-8~~ 1.903.521.624-8  
Nome: DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA *Dayana Dantas de Oliveira*  
Nome da mãe: ANA DANTAS DE OLIVEIRA  
Nome do pai: JOEL DE OLIVEIRA  
Sexo: FEMININO  
Data de nascimento: 02/09/1986  
Nacionalidade: BRASILEIRO  
Naturalidade: BARRA DO BUGRES - MT  
Valor mínimo do emprego: 2.000

Documentos

CPF: 011332421-97  
Título de eleitor: 26.142.431.805  
Tipo: Titular  
Órgão emissor: SSP  
UF: MT  
Data emissão: 03/09/1999  
CTPS: 7993  
Série: 00022  
UF: MT  
Data emissão: 04/08/2008

Endereço

Endereço: AVENIDA JOAQUIM MARIANO DE MIRANDA  
Número: 198  
Complemento: NÃO INFORMADO  
Bairro: CENTRO  
Município: BARRA DO BUGRES  
UF: MT  
CEP: 78390-000  
End. correspondência: NÃO

Lançamento efetuada com sucesso por: J5016332 ATAÍDE ALVES DE OLIVEIRA

está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente. amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Para a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número ..... 07.993 ..... Série ..... 00022 ..... MT

*Dayana Santos de Oliveira*  
ASSINATURA DO PORTADOR



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Dayana Dantas de Oliveira

Loc. Nasc. Barra do Bugre, Est. MT Data 02/09/86

Filiação AOEL de Oliveira  
Ana Dantas de Oliveira  
Doc. Nº RG 1417350 - 6 SSP/MT exp. 03.09.99

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... / ..... / ..... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em ..... / ..... / ..... Estado .....

Obs.: .....

Data Emissão 04/08/08 DRT Brasília - MT

Djalma Sena Mello  
Responsável Técnico  
Conv. DRT / MT

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE  
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....

Doc. ....

Nome .....

Doc. ....

Nome .....

Doc. ....

Est. Civil .....

Doc. ....

Est. Civil .....

Doc. ....

Nascimento .....

Doc. ....

**REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS**

Registrado em ..... / ..... / ..... como  
 ..... Sob  
 Nº ..... Liv ..... Fls. .... Data .....  
 DRT .....  
 Ass. do Funcionário

Registrado em ..... / ..... / ..... como  
 ..... Sob  
 Nº ..... Liv ..... Fls. .... Data .....  
 DRT .....  
 Ass. do Funcionário

Registrado em ..... / ..... / ..... como  
 ..... Sob  
 Nº ..... Liv ..... Fls. .... Data .....  
 DRT .....  
 Ass. do Funcionário

Registrado em ..... / ..... / ..... como  
 ..... Sob  
 Nº ..... Liv ..... Fls. .... Data .....  
 DRT .....  
 Ass. do Funcionário

**DEPENDENTES**

Nome	Est. Civil	Idade	Grau Parentesco

**CARTEIRAS ANTERIORES**

Número	Série	Data da Entrega



### ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de .....  
de ..... a .....

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de .....  
de ..... a .....

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de .....  
de ..... a .....

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de .....  
de ..... a .....

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de .....  
de ..... a .....

Assinatura do empregador

### FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.810/66)

OPÇÃO

RETRATAÇÃO

..... / ..... / .....  
Dia Mês Ano      Dia Mês Ano

Banco depositário .....

Agência .....

Praça ..... Estado .....

Empresa .....

Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO

RETRATAÇÃO

..... / ..... / .....  
Dia Mês Ano      Dia Mês Ano

Banco depositário .....

Agência .....

Praça ..... Estado .....

Empresa .....

Carimbo e assinatura do empregador



DEPARTAMENTO  
DE ÁGUA E  
ESGOTO DE  
BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
CNPJ: 03.507.522/0001-72  
Av. Castelo Branco, 596 - Centro - CEP 78390-000  
Telefone: (65) 3361-1533

MES DE VENCIMENTO	02/2022	VENCIMENTO	11/03/2022
Endereço	1.11.9.1830		A20E160190
2494093		2494093	
NOME DO CLIENTE			
JOEL DE OLIVEIRA			
ENDEREÇO: AV JOAQUIM M DE MIRANDA, 198, CENTRO, 78.390-000			
CODIGO PARA DEBITO AUTOMATICO: 2494093			

Dias Faturados		30		R1 200M2/AE		Ocorrência	
Leitura Atual	681	Leitura Anterior	668	Faturado	23	Medida	24
Valor da Fatura		2464192					
Mês/Ano		Faturado		AQUA		Valor Faturado (R\$)	
01/2022		10		ESGOTO		87,84	
12/2021		22				47,48	
11/2021		24					
10/2021		33					
09/2021		31					
08/2021							
Encargos por atraso serão cobrados na próxima fatura.				TOTAL		115,33	

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - De acordo com o Decreto Presidencial 5440/05 e Portaria 2914/11 do Ministério da Saúde

Referência: Sistema de Abastecimento:											
pH entre 8,0 e 9,5		TURBIDEZ VMP = 5,0 UT		COR APARENTE VMP = 15,0 UH		FLUORETO VMP = 1,6 mg/L		CLORO RES. LIVRE de 0,2 a 2,0 mg/L		COLIFORMES TOTAIS Ausência em 100 ml	
A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B
4,71	1,03	2,66		NAP		3,45	3,45	1,			

A = Amostra registrada; B = Amostra dentro do padrão de potabilidade. VMP = Valor Máximo Permitido

HISTÓRICO DE PAGAMENTO: PG indica Pago, X indica Não Pago e -- indica Sem Fatura

AN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2022	PG	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
2021	PG	PG	PG	PG	PG	PG	PG	PG	PG	PG	PG

MENSAGENS

As contas não quitadas até a data do vencimento serão acrescidas de multa de 2%, mais juros de 1% ao mês, mais correção monetária.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA DO BUGRES	2464192 <sup>A</sup>	VENCIMENTO	11/03/2022
MES DE VENCIMENTO	02/2022	LOCALIZAÇÃO	1.11.9.1830
UNIDADE FOMENTADORA (UO)	2494093	VALOR	115,33

8262000001-4 15330621202-5 20311024641-0 92002494093-3



Niuzara Ribeiro Roberto Borges - Tabelião e Registradora  
Rua São Benedito, 800 - Centro - CEP 78390-000  
Fone/Fax: (65) 3361-1192

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)  
R\$3,70 Selo. BSI - 43276

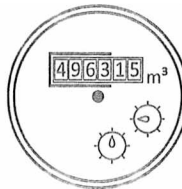
MERCIA PEREIRA SOUSA  
Cargo: ESCRIVENTE  
Atendente: FERNANDA  
Barra do Bugres - MT 24 de março de 2022  
Poder Judiciário: Estado de Mato Grosso. Cod. Serv 25 Ccd. Ato 6

Em atendimento ao que determina o Decreto Federal nº 5440/2005, relativo à divulgação das informações referentes à qualidade da água dos sistemas de abastecimento público, em especial ao artigo 5º, Inciso I, o D.A.E. (Departamento de Água e Esgoto) informa que na sua sede encontram-se informações sobre a qualidade da água distribuída à população.

**SOBRE PAGAMENTO EM ATRASO**

1. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
2. Para as contas não pagas até o vencimento, o fornecimento de água estará sujeito a corte e suspensão, conforme Decreto Federal nº 7217/2010.

**COMO CONTROLAR SEU CONSUMO**



**LEITURA:** No hidrômetro devem ser lidos apenas os números pretos, desprezando os outros.  
 Ex: O mostrador apresenta 4.963m³ (metros cúbicos)  
 Cada metro cúbico corresponde a 1000 litros de água.

Leitura Atual	Leitura Anterior	Consumo
4963	4933	30
- menos -		= igual =

**PARA RECLAMAÇÕES ANOTE A FATURA ATUAL DO SEU HIDRÔMETRO**

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

LEITURA:        
 - apenas os números pretos

Qualquer dano causado ao hidrômetro é de responsabilidade do usuário. Proteja-o!

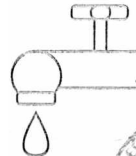
**DICAS PARA ECONOMIZAR ÁGUA**

TOME BANHOS CURTOS, e mantenha o chuveiro fechado enquanto se ensaboa.

AO ESCOVAR OS DENTES OU BARBEAR, mantenha a torneira fechada, o que representa uma economia de aproximadamente 10 litros de água.

**NÃO DEIXE TORNEIRAS GOTEJANDO OU ESCORRENDO ÁGUA.**

POR DIA, o desperdício representa:   
 GOTEJANDO = 46 Litros  
 UM FILETE DE 1mm = 2.088 Litros  
 UMA FILETE DE 2mm = 4.512 Litros



**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

1. Quando nos procurar, tenha em mãos a sua fatura de água/esgoto.
2. Quando faltar água, verifique se o registro do seu cavalete não está fechado.
3. Limpe a caixa d'água a cada 6 meses. Caso constate alguma alteração na qualidade da água, por favor, entre em contato conosco.
4. Permita o acesso do leiturista ao hidrômetro do seu imóvel e facilite a entrega de sua fatura.
5. Ligação clandestina é CRIME, conforme o Artigo 155 do Código Penal.

PARÂMETROS DE POTABILIDADE DA ÁGUA <i>Conforme Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde</i>	
pH	Medida da condição ácida ou alcalina da água
Turbidez	Medida das partículas em suspensão na água.
Cloro Residual	Garante a proteção e desinfecção da água.
Cor Aparente	Medida de partículas dissolvidas na água.
Fluoreto	Auxilia na prevenção de cáries dentárias.
Bactérias Heterófitas	Contaminação que determina condições de higiene dos poços e fontes.
Coliformes Totais	Contaminação da água por bactérias patogênicas

Não exponha essa fatura ao sol, lâmpada ou calor. Se necessário solicite a 2ª via.

Autenticação Mecânica

Niara Ribeiro Roberto Borges - Tabeliã e Registradora  
 Rua São Benedito, 800 - Centro - CEP 78390-000  
 Fone/Fax: (65) 3361-1192

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.  
 Consulte: [www.tst.jus.br/selos](http://www.tst.jus.br/selos)  
 R\$3,70 Selo: BSI 43275



MERCIA PEREIRA SOUSA  
 Cargo: ESCREVENTE  
 Atendente: FERNANDA  
 Barra do Bugres - MT 24 de março de 2022  
 Poder Judiciário Estado de Mato Grosso. Cod. Serv 25 Cod. Ato 6

**EM BRANCO**



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO UNEMAT



O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Enfermagem  
em 21 de agosto de 2008, confere o título de

**Bacharel em Enfermagem a**

**Dayana Dantas de Oliveira**

filha de Joel de Oliveira e Ana Dantas de Oliveira,  
nascida a 02 de setembro de 1986, natural do Estado de Mato Grosso  
e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos  
os direitos e prerrogativas legais.

Cáceres, 12 de setembro de 2008.

Agnaldo Rodrigues da Silva  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Dayana Dantas de Oliveira  
Diplomado

Taisir Mahfuzado Karim  
Reitor

MERCIA PEREIRA SOUSA  
Cargo: ESCREVENTE  
Atendente: FERNANDA  
Barra do Bugre - MT 24 de março de 2007.  
Poder Judiciário Estado de Mato Grosso. Conf. Serv 25 Cód. Ativ. 8



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Ex. 10.

Consulte: www.tnt.jus.br/seps  
R\$3,70 Selo BSI 43279



Profa. Dr.ª Maria Helena Borges - Titular e Responsável  
Rua São Francisco, 800 - Centro - CEP 78060-400  
Cuiabá - Mato Grosso do Sul - Brasil - Fone: (51) 3611-1112

Curso: Bacharelado em Enfermagem

Reconhecido: Portaria n.º 524/04 - CEE/MT

de 22/12/2004 - D.O.E. 14/01/2005

Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

Diploma Registrado pela UNEMAT sob n.º 0127

Livro: 01 - Enfermagem Fls.: 0043

Processo n.º 0393/08 - Cáceres de acordo com  
a competência estabelecida pela LDB n.º 9394/96 e Legislação do Sistema  
Estadual de Ensino, especialmente a Portaria n.º 064/05 - CEE/MT de  
17/03/2005 - D.O.E. 22/03/2005.

Cáceres - MT, 16 de Setembro de 2008

*Elizeth*

**Elizeth de Carvalho Cunha**  
Sup. de Exp. e Reg. de Diplomas  
de Graduação e Pós-Graduação  
UNEMAT

*Agnaldo*

**Prof. Dr. Agnaldo Rodrigues da Silva**  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação  
UNEMAT



Niara Ribeiro Roberto Borges - Tabelã e Registradora  
Rua São Benedito, 800 - Centro - CEP 78390-000  
Fone/Fax: (65) 3361-1192

### AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do  
original que me foi exibido. Dou fé  
Consulte [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)  
R\$3,70 Selos BSI 43280

MERCIA

Cargo: ESCRIVENTE

Atendente: FERNANDA

Barra do Bugres - 22 de março de 2022

Poder Judiciário Estado de Mato Grosso. Cod. Serv 25 Cod. Ato 6



## REGISTRO DAS VACINAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO - CRIANÇA

Doses/ vacinas	BCG	Hepatite B	VIP/VOP	Penta	Rotavírus	Pneumocóccos
1ª Dose	Data: 17.05.16 Lote: S-23 Unid: S-23 Ass: Oliveira	Data: 17.05.16 Lote: 16 Unid: S-23 Ass: Oliveira	Data: 16.09.16 Lote: L1108 Unid: Unid. Danka Ass: Oliveira	Data: 17.07.16 Lote: 133640162 Unid: Unid. Danka Ass: Oliveira	Data: 17.07.16 Lote: 63801534100 Unid: Unid. Danka Ass: Oliveira	Data: 16.08.16 Lote: 149400456 Unid: Unid. Danka Ass: Oliveira
2ª Dose		Data: / / Lote: / Unid: / Ass: /	Data: 24.09.16 Lote: L1473 Unid: Unid. SRA Ass: José Ellen	Data: 24.09.16 Lote: 134850005 Unid: SRA Ass: José Ellen	Data: 24.09.16 Lote: 134850005 Unid: SRA Ass: José Ellen	Data: 24.09.16 Lote: 149400456 Unid: Unid. Danka Ass: Oliveira
3ª Dose		Data: / / Lote: / Unid: / Ass: /	Data: 24.11.16 Lote: K1277 Unid: Unid. Ass: Oliveira	Data: 24.11.16 Lote: 134850005 Unid: Unid. Ass: Oliveira		Data: / / Lote: / Unid: / Ass: /
	Meningocócica C	Febre Amarela	Hepatite A	Triplíce Viral	Terra Viral	HPV
1ª Dose	Data: 16.08.16 Lote: 150242 Unid: Unid. Ass: Oliveira	Data: 16.08.16 Lote: 150242 Unid: Unid. Ass: Oliveira	Data: 16.09.17 Lote: 139488 Unid: Unid. Ass: Oliveira	Data: 20.05.17 Lote: 2380036 Unid: Unid. Ass: Oliveira	Data: 12.02.18 Lote: 2380036 Unid: Unid. Ass: Oliveira	Data: / / Lote: / Unid: / Ass: /
2ª Dose	Data: 24.10.16 Lote: 150242 Unid: Unid. Ass: Oliveira	Data: / / Lote: / Unid: / Ass: /	Data: / / Lote: / Unid: / Ass: /	Data: / / Lote: / Unid: / Ass: /	Data: 20.02.18 Lote: 2380036 Unid: Unid. Ass: Oliveira	Data: / / Lote: / Unid: / Ass: /
3ª Dose		FA 16.10.16 150242 542 Formado				Data: / / Lote: / Unid: / Ass: /

### Reforço

	DTP	VOP	Pneumocócica	Meningocócica C	Febre Amarela	dT 10-10 anos
1 Reforço	Data: 17.09.17 Lote: 150242 Unid: Unid. Ass: Oliveira	Data: 01.09.17 Lote: 139488 Unid: Unid. Ass: Oliveira	Data: 16.09.17 Lote: 139488 Unid: Unid. Ass: Oliveira	Data: 16.09.17 Lote: 155401 Unid: Unid. Ass: Oliveira	Data: / / Lote: / Unid: / Ass: /	Data: / / Lote: / Unid: / Ass: /
2 Reforço	Data: 29.10.16 Lote: 150242 Unid: Unid. Ass: Oliveira	Data: 29.10.16 Lote: 150242 Unid: Unid. Ass: Oliveira	Data: / / Lote: / Unid: / Ass: /	Data: / / Lote: / Unid: / Ass: /	Data: / / Lote: / Unid: / Ass: /	Data: / / Lote: / Unid: / Ass: /

### Outras vacinas

Vacina: VOP	Data: 30.08.16 Lote: 100 Unid: Unid. Ass: Oliveira	Vacina: H3N2	Data: 14.05.16 Lote: 200088 Unid: Unid. Ass: Oliveira
Vacina: T.V	Data: 30.08.16 Lote: 100 Unid: Unid. Ass: Oliveira	Vacina: Varicela	Data: 23.11.16 Lote: 100 Unid: Unid. Ass: Oliveira
Vacina: H3N2	Data: 01.09.17 Lote: 139488 Unid: Unid. Ass: Oliveira	Vacina: Poliomiosite	Data: 16.09.17 Lote: 139488 Unid: Unid. Ass: Oliveira
Vacina: BCG 62	Data: 17.05.16 Lote: 139488 Unid: Unid. Ass: Oliveira	Vacina: Hepatite A	Data: 16.09.17 Lote: 139488 Unid: Unid. Ass: Oliveira

### Campanhas

Vacina: VOP	Data: / / Lote: / Unid: / Ass: /	Vacina: /	Data: / / Lote: / Unid: / Ass: /
Vacina: /	Data: / / Lote: / Unid: / Ass: /	Vacina: /	Data: / / Lote: / Unid: / Ass: /
Vacina: /	Data: / / Lote: / Unid: / Ass: /	Vacina: /	Data: / / Lote: / Unid: / Ass: /



## DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que a **JOANA DANTAS DE MORAIS filha** de **DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA** e de **THIAGO DE SOUZA MORAIS** encontra-se regularmente matriculada neste estabelecimento de ensino, no Jardim II (Educação Infantil).

Por ser expressão da verdade dato e assino.

Barra do Bugres – MT, 28 de março de 2022

Atenciosamente

**CESC**  
Centro Educacional Santa Cruz  
Criação: 20/03/02  
Credenciamento: 410/2009  
Autorização: 06/15 - CEE - MT

## DECLARAÇÃO NAO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu **Dayana Dantas de Oliveira**, Infra-assinado, portador(a) do RG nº 14173506 SSP/MT, inscrito(a) no CPF sob o nº 011.332.421-97, em cumprimento ao que determina os artigos 16, parágrafo 5º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da Constituição da Republica/88, DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO ocupo ou recebo proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Barra do Bugres - MT, 24 de Março de 2022.



*Dayana Dantas de Oliveira*

DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA



Niara Ribeiro Roberto Borges - Tabeliã e Registradora  
Rua São Benedito, 800 - Centro - CEP 78390-000  
Fone/Fax. (65) 3361-1192

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA Termo 113602

Dou fé. Consulte [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)  
R\$ 07.90 Selo. BSI 43274



MERCIA PEREIRA SOUSA  
Cargo: **ESCREVENTE**  
Atendente **FERNANDA**  
Barra do Bugres - MT 24 de março de 2022  
Poder Judiciário Estado de Mato Grosso. Cod. Serv 25 Cod. Ato 22



## DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Dayana Dantas de Oliveira, Domiciliado (a) na Avenida Joaquim Mariano de Miranda, nº 198, Bairro Centro na cidade de Barra do Bugres – MT, inscrito no CPF sob nº 011.332.421-97 e RG nº 14173506 SSP/MT, Declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

**I – Honda Biz 125 – Fab/Mod 2017/2018 - Cor Branca. Valor R\$ 12.500,00**

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal.

Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Barra do Bugres 24 de Março de 2022.



*Dayana Dantas de Oliveira*

Dayana Dantas de Oliveira

  
REGISTRO CIVIL E TABEFONATO  
Missa Ribeiro Roberto Borges - Tabeliã e Registradora  
Rua São Benedito, 800 - Centro - CEP 78390-000  
Fone/Fax: (65) 3361-1192

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA Termo 113602

Doc. fe. Consulte [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)  
R\$ 07,90 Selo BSI 43273

  
MERCIA PEREIRA SOUSA  
Cargo: ESCRIVENTE  
Atendente: FERNANDA  
Barra do Bugres - MT 24 de março de 2022  
Poder Judiciário Estado de Mato Grosso. Cod. Serv 25 Cod. Ato 22



DETRAN - MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01139967506

PLACA

QCX1448

EXERCÍCIO

2020

ANO FABRICAÇÃO

2017

ANO MODELO

2018

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

92960843180

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

HONDA/BIZ 125

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO MOTONETA

PLACA ANTERIOR / UF

QCX1448/MT

CHASSI

9C2JC4830JR101225

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALF: ADM DE CONSORCIO NACIONAL H  
 ONDA LTDA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital do CNH (para CNH emitidas após 01/01/2012)
- Acessar a versão digital desta Licença (Licença Digital)
- Comparar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal contribuinte
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

\* \*

POTÊNCIA/CILINDRADA

0CV/124

PESO BRUTO TOTAL

0.27

MOTOR

JC48E3J101277

CMT

\* \*

EXOS

\*

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA

CPF / CNPJ

011.332.421-97

LOCAL

BARRA DO BUGRES MT

DATA

13/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

92960843180

CAT. TARIF

9

DATA DE QUITAÇÃO

02/10/2020

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

3,65

CUSTO DO BILHETE (R\$)

4,15

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

4,04

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

0,41

VALOR DO IOF (R\$)

0,05

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

12,30

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARRERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

14173506 SSP MT

CPF

011.332.421-97

DATA NASCIMENTO

02/09/1985

FILIAÇÃO

JOEL DE OLIVEIRA

ANA DANTAS DE OLIVEIRA



PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB

AB

Nº REGISTRO

03996862057

VALIDADE

11/04/2024

1ª HABILITAÇÃO

14/12/2006

OBSERVAÇÕES

A

*Dayana Dantas de Oliveira*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

TANGARA DA BERRA, MT

DATA EMISSÃO

29/04/2019

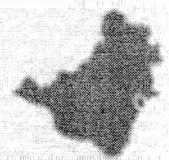
Assim como a Prefeitura Municipal de Tangara da Serra, Mato Grosso, não se responsabiliza pelo uso indevido das informações contidas neste documento, assim como não se responsabiliza por danos decorrentes de falsificação.

MATO GROSSO

55465511938  
 MT639701108

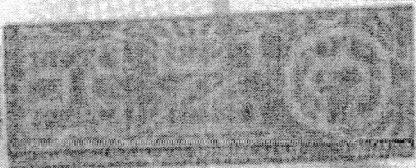
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1823082389



PROIBIDO PLASTIFICAR

1823082389





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN MT 000.197.536

ENFERMEIRA



NOME CIVIL  
DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE  
BARRA DO BUGRES  
MT  
BRASILEIRA

*Dayana Dantas de Oliveira*

PRESENTE

V 29930937

PRIMAÇÃO  
JOEL DE OLIVEIRA

ANA DANTAS DE OLIVEIRA

CPF DATA DE EMISSÃO  
011.332.421-97 06/01/2022

DATA DE NASCIMENTO DATA DE VALIDADE  
02/09/1986 06/01/2027

IDENTIDADE  
1417350-6

ORGAO EXPEDIDOR  
SSP/MT



*Dayana Dantas de Oliveira*

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



Niuara Ribeiro Roberto Borges - Tabelã e Registradora  
Rua São Benedito, 800 - Centro - CEP 78390-000  
Fone/Fax: (65) 3361-1192

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fe.  
Consulte [www.timt.jus.br/selos](http://www.timt.jus.br/selos)  
R\$3 70 Selo BSI 43278



MERCIA PEREIRA SOUSA

Cargo: ESCRIVENTE

Atendente: FERNANDA

Barra do Bugres - MT 24 de março de 2022

Poder Judiciário Estado de Mato Grosso. Cod. Serv 25 Cod. Ato 6

EM BRANCO

**DECLARAÇÃO PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO – LEI  
COMPLEMENTAR Nº 122/1994**

Eu, **Dayana Dantas de Oliveira**, RG N.º 14173506 SSP/MT, CPF N.º 011.332.421-97,  
DECLARO, que não estou incompatibilizado para a investidura no cargo efetivo de  
**Enfermeiro**, conforme determina o Art. 130, inciso X, da Lei Complementar nº 122/1994.  
Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei  
independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do  
declarado neste documento.

Barra do Bugres, 24 de Março de 2022.

**2º OFÍCIO**  
Barra do Bugres-MT

*Dayana Dantas de Oliveira*

**DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA**



Niura Ribeiro Roberto Borges - Tabeliã e Registradora  
Rua São Benedito, 800 - Centro - CEP 78390-000  
Fone/Fax: (65) 3361-1192

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de **DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA** Termo 113602

Ddu fe Consulte [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)  
R\$ 07,90 Selo BSI 43272



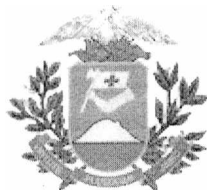
**MERCIA PEREIRA SOUSA**

Cargo **ESCREVENTE**

Atendente **FERNANDA**

Barra do Bugres - MT 24 de março de 2022

Poder Judiciário Estado de Mato Grosso, Cod. Serv 25 Cod. Ato 22



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6896922

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações criminais e cíveis do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso **NÃO CONSTAM** ações em **DESFAVOR** de **DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA**, portador do **CPF 011.332.421-97**, até a data de **01/04/2022**.

**Observações:**

Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

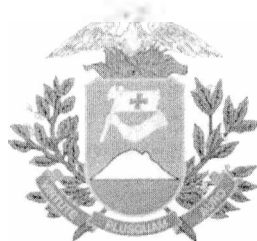
**As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

**Certidão de Distribuição  
Segundo Grau  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais**

CERTIFICO que conforme pesquisa realizada nos sistemas Proteus e PJe de Distribuição do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos **Ações e Execuções Cíveis e Criminais** em que seja Parte Autor(a) e/ou Parte Réu(Ré) o(a) senhor(a) **DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA**, portador(a) do **CPF: 011.332.421-97**, no período de 20 anos até a data de **31/03/2022**.

Nº DA CERTIDÃO: **5200991**

Observações:

- a. Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base na Portaria nº 143/2014-PRES;
- b. **A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço [www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br), acessando a opção "Certidão Negativa" e logo em seguida "Verificar Autenticidade Certidão Negativa", informando o **Número da Certidão, Nome e CPF**.
- d. Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- e. A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- f. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 29732742022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA**, nacionalidade **BRASILEIRA**, filho(a) de **JOEL DE OLIVEIRA** e **ANA DANTAS DE OLIVEIRA**, nascido(a) aos 02/09/1986, natural de **BARRA DO BUGRES/MT**, passaporte nº FN 171541, documento de identificação 14173506 SSP/MT, CPF 011.332.421-97.

**Observações:**

1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";

2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;

**3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**

4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)

5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:04 de 18/03/2022



29732742022





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PREF. MUN. DE SALTO DO CÉU

Rua Carlos Laet, Nº 11 - Centro

CNPJ: 15024011000189

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Joaquim Maria Dias, Gestor Tributário da prefeitura Municipal de Salto do Céu, a requerimento da pessoa interessada DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 01/05/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000119172	RG/Inscr. Estadual:	1417350-6
Contribuinte:	DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ:	01133242197
Endereço:	AV. JOAQUIM MARIANO DE MIRANDA, 198	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	78390000
Cidade:	BARRA DO BUGRES-MT		

**ATENÇÃO:** Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 01/04/2022 11:43:04      Validade: 01/05/2022      Usuário: EDINEI

Número/Controle da Certidão: 9C4338C7FC93738A

  
Edinei Dalbem Clarindo  
Fiscal de Tributos  
Port. 131/2001

Joaquim Maria Dias  
Gestor Tributário  
Responsável



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**  
**PREF. MUN. DE SALTO DO CÉU**

Rua Carlos Laet, 11 - Centro - Salto do Céu

CNPJ: 15.024.011/0001-89



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão fornecida para o CPF/CNPJ: 011.332.421-97

**Este CPF/CNPJ não consta nos cadastros municipais.**

CERTIFICO para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. **ATENÇÃO** : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 13:41:57 do dia 18/03/2022

Válida até 17/04/2022

Código de Controle da Certidão/Número 92DEBC4196E040AF

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## **Dr. Paulo Ricardo Roteias de Souza**

---

Médico

CRM: 8184 - MT

### **Atestado Psiquiátrico**

Atesto para os devidos fins, a pedido do interessado que o(a) Sr.(a) DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA, foi submetido(a) a avaliação psiquiátrica nesta data, e após exame criterioso das funções psíquicas, não encontrei indícios de patologias psiquiátricas e uso de medicações de uso controlado.

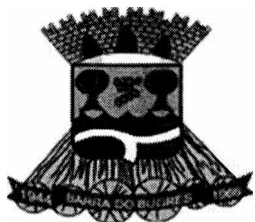
Podendo reassumir suas atividades laborativas normalmente.

30, 03, 2022

Dr. Paulo Ricardo R. Souza  
Psiquiatra  
CRM 8184

---

Dr. Paulo Ricardo Roteias de Souza  
CRM 8184 - MT



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA DE SAÚDE

---

## ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins, que a Senhora Dayana Dantas de Oliveira, inscrita no CPF: 011.332.421-97 e portadora do RG: 1417350-6 SSP/MT, goza de plena saúde física, encontrando-se apta para o exercício do cargo de provimento efetivo de Enfermeira do município de Salto do Céu-MT.

Barra do Bugres, 28 de Março de 2022.

Dr. Kaytony Lima  
CRM-10710924

Rua Goitacazes, 165– Maracanã – (65) 3361-2640  
e-mail – saude@barradobugres.mt.gov.br  
Barra do Bugres – MT CEP: 78.390-000





FICHA PROPOSTA / CONTA SALÁRIO

**COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DO NOROESTE DE MATO GROSSO ACRE E AMAZONAS SICREDI BIOMAS  
UA SALTO DO CEU**

**CNPJ: 33.022.690/0001-39**

SALTO DO CEU, 22 de Março de 2022

Prezado (a) DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA

Informamos que foi aberta nesta data uma conta salário nº 42874-9, CPF 011.332.421-97, destinada exclusivamente ao pagamento de seus proventos pela empresa SALTO DO CEU PREFEIT, associada dessa cooperativa.

Aproveitamos para convidá-lo (a) a visitar a cooperativa COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DO NOROESTE DE MATO GROSSO ACRE E AMAZONAS SICREDI BIOMAS e conhecer o SICREDI e os produtos e serviços que estarão a sua disposição.

Atenciosamente,

---

COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DO NOROESTE DE MATO GROSSO ACRE E AMAZONAS SICREDI BIOMAS

SICREDI - AGENTE CREDENCIADO  
Data: 01/04/2022 Hora: 11:59:57  
Doc: 031604 PUS: 10063721

Cooperativa: 0805 COOPERATIVA DE CREDITO  
POUPANCA E INVESTIMENTO DO  
Agente: 400000000004109 A ALVES DE SOUZA  
SUPERMERCADO

PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
Empresa: P. M. SALTO DO CEU -  
COD. BARRAS

Dados do Usuário  
Nome:

AZUL ALVES DE SOUZA

81650000000-4 2379377002-3

20402050120-9 0006261001-1

Numero de Controle: 1729266504

Data de Vencimento: 01/04/2022

Valor do Documento(R\$): 23,79

Data do Pagamento: 01/04/2022

Hora do Pagamento: 11:59:57

Valor Pago (R\$): 23,79

Autenticação Eletrônica:

C8EEC8C0C1F2CE87E8E4686F707B0DE

Ouvindoria SICREDI - 0800 646 2519

Via do Cliente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU  
PREF. MUN. DE SALTO DO CÉU

CNPJ: 15024011000189

Exercício: 2022

Contribuinte: DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 01133242197

Código de Baixa

Endereço: AV. JOAQUIM MARIANO DE MIRANDA, 198

Comple:

2-62361-1-1

Bairro: CENTRO

CEP: 78390000

BARRA DO BUGRES-MT

Código de Baixa  
2-62361-1-1

Vencimento  
02/04/2022

Cadastral  
000119172

Módulo  
3

Receita Principal  
CERTIDAO

Nº da Certidão  
9C4338C7FC93738A

Valor do Documento  
23,79

Correção

Multa

Juros

Total Pago

Autenticação Mecânica-Ficha de Compensação






Prefeitura Municipal de Barra do Bugres  
Secretaria Municipal de Saúde  
Laboratório Municipal de Barra do Bugres



Avenida Rene Barbur, 849 - Centro  
Barra do Bugres - MT CEP: 78390-000  
Fone: (65) 99232-3167 - labsaude@barradobugre.mt.gov.br

Paciente ..... <b>DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA</b>	Idade.....35 Anos	 <b>00062236</b>
Médico ..... <b>ILMAR F.DE CARVALHO</b>	Nasc.....02/09/1986	
Convênio .....PRONTO ATENDIMENTO MUNIC    Procedência:Unidade Matriz	Data Req.....22/03/2022	
Cartão SUS .....706908176796536	Data Emissão.: 22/03/2022	

## HEMOGRAMA

Material : Sangue      Método : Automatizado XN550      Data de Coleta: 22/03/2022      Hora de Coleta: 10:10

### Eritrograma

		Valores de Referência:	
		V.R.: Masculino	V.R.: Feminino
<b>Eritrócitos</b>	<b>4,10 milhões/mm<sup>3</sup></b>	4,50 a 5,90 milhões/mm <sup>3</sup>	4,00 a 5,20 milhões/mm <sup>3</sup>
<b>Hemoglobina</b>	<b>12,3 g/dL</b>	14,0 a 18,0 g/dL	12,0 a 16,0 g/dL
<b>Hematócrito</b>	<b>37,4 %</b>	41,0 a 54,0 %	36,0 a 45,0 %
<b>R.D.W.</b>	<b>13,0 %</b>	10,0 a 15,0 %	10,0 a 15,0 %
<b>V.C.M.</b>	<b>91,2 μ<sup>3</sup></b>	80,0 a 96,0 μ <sup>3</sup>	80,0 a 96,0 μ <sup>3</sup>
<b>H.C.M.</b>	<b>30,0 pg</b>	26,0 a 34,0 pg	26,0 a 34,0 pg
<b>C.H.C.M.</b>	<b>32,9 %</b>	31,0 a 37,0 %	31,0 a 37,0 %

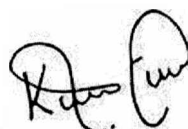
### Leucograma

<b>Leucócitos</b>	<b>9.130 /mm<sup>3</sup></b>	4.000 a 10.000 /mm <sup>3</sup>
<b>Blastos</b>	<b>0,00 %      0 /mm<sup>3</sup></b>	0 /mm <sup>3</sup>
<b>Mielócitos</b>	<b>0,00 %      0 /mm<sup>3</sup></b>	0 /mm <sup>3</sup>
<b>Promielócitos</b>	<b>0,00 %      0 /mm<sup>3</sup></b>	0 /mm <sup>3</sup>
<b>Metamielócitos</b>	<b>0,00 %      0 /mm<sup>3</sup></b>	0 /mm <sup>3</sup>
<b>Bastonetes</b>	<b>0,20 %      18 /mm<sup>3</sup></b>	0 a 400 /mm <sup>3</sup>
<b>Segmentados</b>	<b>68,00 %      6.208 /mm<sup>3</sup></b>	1.800 a 7.500 /mm <sup>3</sup>
<b>Eosinófilos</b>	<b>0,50 %      46 /mm<sup>3</sup></b>	40 a 450 /mm <sup>3</sup>
<b>Basófilos</b>	<b>0,50 %      46 /mm<sup>3</sup></b>	0 a 100 /mm <sup>3</sup>
<b>Linfócitos Típicos</b>	<b>22,60 %      2.063 /mm<sup>3</sup></b>	1.200 a 5.200 /mm <sup>3</sup>
<b>Linfócitos Atípicos</b>	<b>0,00 %      0 /mm<sup>3</sup></b>	0 /mm <sup>3</sup>
<b>Monócitos</b>	<b>8,20 %      749 /mm<sup>3</sup></b>	80 a 800 /mm <sup>3</sup>

**Plaquetas**      **326 mil/mm<sup>3</sup>**      150 a 450 mil/mm<sup>3</sup>

**VPM**      **9,80 fL**      8,15 a 12,24 fL

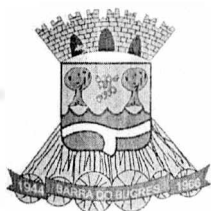
Exame liberado eletronicamente por: DRA KARINE FERREIRA DE SOUZA CRBM3-17120



Karine Ferreira de Souza  
CRBM3 17120



Dra. Fernanda Talita Martins Vitória  
Responsável Técnico  
CRBM3 6014



Prefeitura Municipal de Barra do Bugres  
Secretaria Municipal de Saúde  
Laboratório Municipal de Barra do Bugres



Avenida Rene Barbur, 849 - Centro  
Barra do Bugres - MT CEP: 78390-000  
Fone: (65) 99232-3167 - labsaude@barradobugre.mt.gov.br

Paciente ..... DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA

Médico ..... ILMAR F. DE CARVALHO

Convênio ..... PRONTO ATENDIMENTO MUNIC      Procedência: Unidade Matriz

Cartão SUS ..... 706908176796536

Idade.....35 Anos

Nasc.....02/09/1986

Data Req.....22/03/2022

Data Emissão.: 22/03/2022



00062236

## Dosagem de Glicose Jejum

Material : Sangue

Método : Fotométrico

Data de Coleta: 22/03/2022

Hora de Coleta: 10:10

**Resultado: 78,0 mg/dL**

### VALORES DE REFERENCIA:

**NORMAL: 60 A 99 mg/dL**

**INTOLERANCIA: 100 A 125 mg/dL**

**DIABETES MELLITUS: MAIOR QUE 126 mg/dL**

**Pacientes com diabetes Mellitus tipo 1 ou tipo 2:**

**Inferior a 180 mg/dL (crianças e adolescentes, idoso saudável e idoso comprometido).**

**Gestante com diabetes Mellitus tipo 1 ou tipo 2:**

**Inferior a 120 mg/dL**

**ATENÇÃO: Alteração do valor de referência a partir de 29/11/2021.**

**FONTE: SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES.**

Exame liberado eletronicamente por: DRA KARINE FERREIRA DE SOUZA CRBM3-17120

Karine Ferreira de Souza  
CRBM3 17120

Dra. Fernanda Talita Martins Vitória  
Responsável Técnico  
CRBM3 6014





Prefeitura Municipal de Barra do Bugres  
Secretaria Municipal de Saúde  
Laboratório Municipal de Barra do Bugres



Avenida Rene Barbur, 849 - Centro  
Barra do Bugres - MT CEP: 78390-000  
Fone: (65) 99232-3167 - labsaude@barradobugre.mt.gov.br

Paciente ..... DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA

Médico ..... ILMAR F. DE CARVALHO

Convênio ..... PRONTO ATENDIMENTO MUNIC      Procedência: Unidade Matriz

Cartão SUS ..... 706908176796536

Idade.....35 Anos

Nasc.....02/09/1986

Data Req.....22/03/2022

Data Emissão.: 22/03/2022



00062236

## Dosagem de Creatinina

Material : Soro

Método : Cinético

Data de Coleta: 22/03/2022

Hora de Coleta: 10:10

**Resultado: 0,80 mg/dL**

### RITMO FILTRACAO GLOMERULAR

ADULTO : 10 ml/min x 1,73m<sup>2</sup>

METODO: CALCULO PELA FORMULA CKD-EPI

### VALORES DE REFERENCIA:

HOMEM: DE 0,70 A 1,20 mg/dL

MULHER: DE 0,53 A 1,20 mg/dL

CRIANÇAS: MENOR 0,47mg/dL

Recém Nascidos: MENOR 0,85 mg/dL

RITMO FILTRACAO GLOMERULAR: ADULTO MAIOR QUE 18 ANOS:

SUPERIOR A 90 mL/min/ 1,73 m<sup>2</sup>

### NOTA:

- A Fórmula CKD-EPI pode ser usada para avaliar o ritmo filtração glomerular somente adultos maiores que 18 anos.

- Ritmo Filtração Glomerular:

- Valores acima de 90 mL/min/1,73m<sup>2</sup> são liberados como superior a 90 mL/min/1,73m<sup>2</sup>.

- Após os 40 anos de idade, espera-se uma redução de cerca de 1 mL/min do Ritmo de Filtracao Glomerular (RFG) por ano. A estimativa do RFG nao deve ser utilizada em individuos hospitalizados com concentracao de creatinina instáveis, principalmente pacientes com Insuficiencia Renal Aguda. O uso da estimativa de RFG tambem nao e recomendado em individuos com dietas vegetarianas ou que fazem uso de suplementos de creatina, em extremos de massa muscular (amputados, paraplegicos, desnutridos, fisiculturistas), e em gestantes. Fonte da Formula CKD-EPI: Levey, AS et al. A New Equation to Estimate Glomerular Filtration Rate. Ann Intern Med 150:604-612,2009.

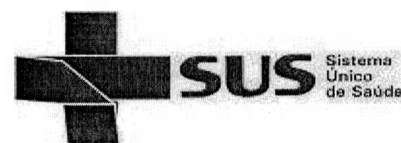
Exame liberado eletronicamente por: DRA KARINE FERREIRA DE SOUZA CRBM3-17120

Karine Ferreira de Souza  
CRBM3 17120

Dra. Fernanda Tália Martins Vitória  
Responsável Técnico  
CRBM3 6014



Prefeitura Municipal de Barra do Bugres  
Secretaria Municipal de Saúde  
Laboratório Municipal de Barra do Bugres



Avenida Rene Barbur, 849 - Centro  
Barra do Bugres - MT CEP: 78390-000  
Fone: (65) 99232-3167 - labsaude@barradobugre.mt.gov.br

Paciente ....: **DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA**

Médico .....: **ILMAR F. DE CARVALHO**

Convênio .....: PRONTO ATENDIMENTO MUNIC    Procedência: Unidade Matriz

Cartão SUS .....: 706908176796536

Idade.....: 35 Anos

Nasc.....: 02/09/1986

Data Req.....: 22/03/2022

Data Emissão.: 22/03/2022



00062236

## Dosagem de Ácido Úrico

Material : Soro

Método : Enzimático

Data de Coleta: 22/03/2022

Hora de Coleta:

**Resultado: 5,9 mg/dL**

Valores de Referência:

Adultos:

Homens : 2,5 a 6,0 mg/dL

Mulheres : 2,0 a 5,0 mg/dL

Crianças

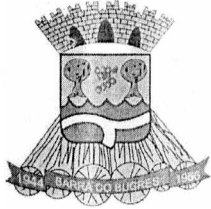
Homens : 1,2 a 6,0 mg/dL

Mulheres : 1,0 a 5,9 mg/dL

Exame liberado eletronicamente por: DRA KARINE FERREIRA DE SOUZA CRBM3-17120

Karine Ferreira de Souza  
CRBM3 17120


Dra. Fernanda Talita Martins Vitória  
Responsável Técnico  
CRBM3 6014



Prefeitura Municipal de Barra do Bugres  
Secretaria Municipal de Saúde  
**Laboratório Municipal de Barra do Bugres**



Avenida Rene Barbur, 849 - Centro  
Barra do Bugres - MT CEP: 78390-000  
Fone: (65) 99232-3167 - labsaude@barradobugre.mt.gov.br

Paciente ..... <b>DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA</b>	Idade.....35 Anos	 <b>00062236</b>
Médico ..... <b>ILMAR F.DE CARVALHO</b>	Nasc.....02/09/1986	
Convênio .....PRONTO ATENDIMENTO MUNIC    Procedência:Unidade Matriz	Data Req.....22/03/2022	
Cartão SUS .....706908176796536	Data Emissão.: 22/03/2022	

### Dosagem de Perfil Lipídico

Material : Soro    Método: Enzimático    Data de Coleta: 22/03/2022    Hora de Coleta: 10:10

**Colesterol HDL**

NÃO-HDL-C: FÓRMULA DE MARTIN

**HDL-C:                    47,0 mg/dL**

**Não-HDL-C:            145,0 mg/dL**

Valores de Referência:

HDL-C: ADULTOS ACIMA DE 20 ANOS: COM OU SEM JEJUM: MAIOR QUE 40 mg/dL

CRIANÇAS E ADOLESCENTES: COM OU SEM JEJUM: MAIOR QUE 45 mg/dL

Não-HDL-C:

Categoria de risco	Alvo terapêutico (mg/dL) Com ou sem jejum
Baixo	< 160
Intermediário	< 130
Alto	< 100
Muito Alto	< 80

NOTA:

- Segundo o novo Consenso Brasileiro, os valores de referência para colesterol NÃO-HDL foram substituídos pelos valores de meta terapêutica, estratificados de acordo com o risco cardiovascular calculado.
- A interpretação clínica dos resultados deverão levar em consideração o motivo da indicação do exame, o estado metabólico do paciente e estratificação do risco para estabelecimento das metas terapêuticas.
- Fonte: Consenso Brasileiro para a Normatização da Determinação Laboratorial do Perfil Lipídico.

**Colesterol LDL            120,2 mg/dL**

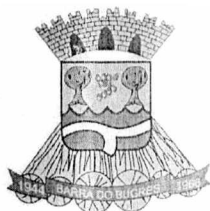
Idade	Categoria de risco	Alvo terapêutico Com ou sem jejum
Maior que 20 anos	Baixo	Menor que 130 mg/dL
	Intermediário	Menor que 100 mg/dL
	Alto	Menor que 70 mg/dL
	Muito alto	Menor que 50 mg/dL
Crianças e adolescentes	Menor que 110 mg/dL	

Nota:- Segundo o novo Consenso Brasileiro, os valores de referência para o colesterol LDL foram substituídos pelos valores de meta terapêutica, estratificados de acordo com o risco cardiovascular calculado. - A interpretação clínica dos resultados devesse levar em consideração o motivo da indicação do exame, o estado metabólico do paciente e estratificação do risco para estabelecimento das metas terapêuticas.- Fonte: Consenso Brasileiro para a Normatização da Determinação Laboratorial do Perfil Lipídico.

  
Karine Ferreira de Souza  
CRBM3 17120

  
Ora. Fernanda Talita Martins Vitória  
Responsável Técnico  
CRBM3 6014






Prefeitura Municipal de Barra do Bugres  
Secretaria Municipal de Saúde  
Laboratório Municipal de Barra do Bugres



Avenida Rene Barbur, 849 - Centro  
Barra do Bugres - MT CEP: 78390-000  
Fone: (65) 99232-3167 - labsaude@barradobugre.mt.gov.br

Paciente ..... DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA	Idade.....35 Anos	 00062236
Médico ..... ILMAR F. DE CARVALHO	Nasc.....02/09/1986	
Convênio ..... PRONTO ATENDIMENTO MUNIC    Procedência: Unidade Matriz	Data Req.....22/03/2022	
Cartão SUS ..... 706908176796536	Data Emissão.: 22/03/2022	

## Dosagem de Perfil Lipídico

Material : Soro

Data de Coleta: 22/03/2022

Hora de Coleta: 10:10

**Colesterol VLDL**                      **24,8 mg/dL**

Resultados Anteriores (VLDL):

Dt. Result. Anteriores:

PARA O TESTE REALIZADO NÃO DISPOMOS DE VALOR DE REFERÊNCIA, FICANDO A CRITÉRIO DO MÉDICO SOLICITANTE SUA INTERPRETAÇÃO.

NOTA:

- Segundo o novo Consenso Brasileiro, não há mais valores de referência para a fração VLDL do colesterol.
- A interpretação clínica dos resultados deverá levar em consideração o motivo da indicação do exame, o estado metabólico do paciente e estratificação do risco para estabelecimento das metas terapêuticas.
- Fonte: Consenso Brasileiro para a Normatização da Determinação Laboratorial do Perfil Lipídico.

**Colesterol Total**                      **192,0 mg/dL**

Resultados Anteriores (Total):

Dt. Result. Anteriores:

**Tabela I: Valores referenciais e de alvo terapêutico conforme avaliação de risco cardiovascular estimado pelo médico solicitante do perfil do perfil lipídico para adultos > 20 anos.**

Lípides	Com jejum (mg/dL)	Sem jejum (mg/dL)	Categoria referencial
Colesterol Total*	<190	<190	Desejável
HDL-C	>40	>40	Desejável
Triglicérides **	<150	<175	Desejável


\*CT > 310 mg/dL há probabilidade de HF (Hipercolesterolemia Familiar).

Categoria de risco	Alvo terapêutico (mg/dL) Com ou sem jejum	
	LDL-C	NÃO-HDL-C
Baixo	< 130	< 160
Intermediário	< 100	< 130
Alto	< 70	< 100
Muito alto	< 50	< 80

**Tabela II: Valores referenciais desejáveis do perfil lipídico para crianças e adolescentes.**

Lípides	Com jejum (mg/dL)	Sem jejum (mg/dL)
Colesterol Total*	< 170	< 170
HDL-C	> 45	> 45
Triglicérides (0 - 9 anos)**	< 75	< 85
Triglicérides (10 - 19 anos)**	< 90	< 100
LDL-C	< 110	< 110

  
Karine Ferreira de Souza  
CRBM3 17120

  
Dra. Fernanda Talita Martins Vitória  
Responsável Técnico  
CRBM3 6014



**ESTADO DE MATO GROSSO  
VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Comunicação Interna**

Salto do Céu/MT, 01 de Abril de 2022

**Ao Sr.º Alan Cordeiro Clementino  
MD: Controlador Geral Interno**

Ilm.º Senhor,

Sirvo-me da presente para cumprimentar Vossa Senhoria, e no ensejo encaminhar os documentos da candidata convocada do Concurso Público 001/2019, abaixo citados para elaboração do Parecer desta unidade de Controle Interno:

**Concurso Público nº 001/2019, homologado em 19 de Setembro de 2019 pelo Decreto 029/2019 e Prorrogado pelo decreto nº 71 de 16 de setembro de 2021:**

➤ **ENFERMEIRA PADRÃO**  
Dayana Dantas de Oliveira

Sem mais para o momento desde já colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento.

Respeitosamente,

**Myriam Mychelle Mantay de Oliveira**  
Gerente em Gestão de Pessoas



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**  
**www.saltodoceu.mt.gov.br**

**ANEXO II -**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**Deverá ser apresentada as declarações no original e fotocópia dos documentos pessoais autenticados em cartório, que comprove o que segue abaixo:**

- a) Foto 3x4 colorida atual;
  - b) Cópia: RG E CPF (autenticado);
  - c) Cópia: Título de Eleitor (autenticado);
  - d) Cópia: Comprovante das 2 ultimas votações (autenticado) ou documento emitido pela Justiça Eleitoral que comprove sua regularidade;
  - e) Cópia: Cartão PIS/PASEP;
  - f) Cópia: da Carteira de Trabalho;
  - g) Cópia: Comprovante de residência (autenticado
  - h) Cópia: Comprovante de escolaridade (autenticado) comprovando a exigência disposta no Anexo I deste Edital;
  - i) Cópia: Certidão de nascimento ou casamento;
  - j) Cópia: Documentos do cônjuge;
  - k) Cópia: Certidão de nascimento de filhos
  - l) Cópia: Cartão de vacina para filhos menores de 5 anos;
  - m) Cópia: Declaração da escola, que estão em sala de aula, para filhos ente 5 anos até 14 anos;
  - n) Declaração de não acumulo de Cargo (autenticado);
  - o) Declaração de Bens e Comprovante;
  - p) Cópia: CNH;
  - q) Cópia: Comprovante de quitação ou dispensa do serviço militar (quando do sexo masculino), (autenticado);
  - r) Cópia: RG e CPF dos Pais;
  - s) Cópia: da carteira profissional no caso de profissão regulamentada, (autenticado);
  - t) Declaração de Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
  - u) Ter idade mínima de 18 anos ou superior conforme exigência especificas de determinados cargos;
  - v) Certidão de Nada Consta ou Negativa de Debito e Certidão Negativa de Débitos para como Município de Salto do Céu.
  - w) Certidão de Antecedentes Criminais;
  - x) Atender ao disposto nos itens 18.5 e 18.6 deste Edital; e
  - y) Outros que o Município julgar necessário.
1. Não ter infringido as leis que fundamentaram o Edital;
  2. Providenciar conta salário no Banco Sicredi do Município e encaminhar o nº da mesma juntamente com os demais documentos ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura..

Salto do Céu - MT, 10 de Março de 2022.

  
**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**  
[www.saltodoceu.mt.gov.br](http://www.saltodoceu.mt.gov.br)

**CONVOCAÇÃO**  
**003/2022**

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, com sede e administração na Rua Carlos Laet, n. 11, bairro: Cachoeira em Salto do Céu/MT, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Mauto Teixeira Espindola**, que no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação por meio do Decreto nº29 de 19 de Setembro de 2019 do Concurso Público n. 001/2019, prorrogado por meio do Decreto 071 de 16 de Setembro de 2021, para contratação excepcional de interesse público do governo para o Ingresso no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT.

Considerando, o item 18.3 do Edital de abertura do Concurso Público. 001/2019, o qual permite a convocação de aprovados, desde que respeitados rigorosamente a ordem de classificação.

**RESOLVE:**

Convocar, o candidato cadastro reserva relacionado no Anexo I, para que dentro do prazo de 30 dias, compareça na sede de administração da Prefeitura de Salto do Céu, ou apresente justificativa da impossibilidade, para mediante apresentação de documentos relacionados no Anexo II, tome posse do Concurso Público n.º 001/2019.

Cabe observar, que será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer até a data estabelecida.



ESTADO DE MATO GROSSO  
VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU  
www.saltodoceu.mt.gov.br

**ANEXO I -  
RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

Enfermeiro (a)

DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA

Recebi dia 01/04/2022 Assinatura: Dayana Dantas de Oliveira

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO:** A Ata de nº01/2022 de 14 de Fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO:** Ofício Nº 005/2022-SEDCS/ Comissão Municipal de Habitação.

**CONSIDERANDO:** Ofício Nº 006/2022-SEDCS/ Comissão Municipal de Habitação.

**RESOLVE.**

Art. 1º - Altera os Membros da Comissão Municipal de Habitação, nomeados por meio da ata de nº 001/2021 de 17 de Março de 2021 e alterados por meio da ata de nº01/2022 de 14 de Fevereiro de 2022.

**REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS:**

**PODER EXECUTIVO:**

**TITULAR:** Deives Oliveira da Silva

**SUPLENTE:** Luiz Felipe Peretê Berto

**PODER LEGISLATIVO:**

**TITULAR:** Noé Monteiro de Barros

**SUPLENTE:** José Dias Amaral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:**

**TITULAR:** Edivaldo Dalbém Clarindo

**SUPLENTE:** Ademir Anuniação Castro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:**

**TITULAR:** Valdeir Aparecido Bastos

**SUPLENTE:** Thais Souza Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL :**

**TITULAR:** Natália Leal de Melo

**SUPLENTE:** Poliana Aparecida de Lima Goulart

**INDEA:**

**TITULAR:** Helio Martins Carneiro

**SUPLENTE:** Silvana de Magalhães Souza

**PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PENHA:**

**TITULAR:** Rosângela Pereira Balbino

**SUPLENTE:** Valdeir Francisco dos Santos

**IGREJA CASA DE ORAÇÃO PARA TODAS AS NAÇÕES:**

**TITULAR:** Cristiano Ferreira de Souza

**SUPLENTE:** Rafael Rodrigues de Oliveira

**CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR:**

**TITULAR:** Oziana Soares Barbosa

**SUPLENTE:** Helen Rosa Cores

**REPRESENTANDO O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SALTO DO CÉU:**

**TITULAR:** Orlando Luiz Nicolotti

**SUPLENTE:** Maria de Fátima da Silva

**LOJA MAÇONICA:**

**TITULAR:** Célio Antônio da Silva

**SUPLENTE:** Walmir Alexandre dos Santos

**REPRESENTANDO O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:**

**TITULAR:** Gilson Fernandes de Souza

**SUPLENTE:** Claudenice Sousa Santana

**COORDENADOR:** Gilson Fernandes de Souza

**VICE-COORDENADOR:** Oziana Soares Barbosa

**SECRETÁRIO:** Deives Oliveira da Silva

Parágrafo Primeiro: Os Membros da Comissão Municipal de Habitação terão mandato de 01(um) ano, considerando a portaria 138/2021 de 24 de Março 2021 nomeação dos membros da comissão municipal de habitação.

Art. 2º. Pela investidura no cargo de Membros da Comissão Municipal de Habitação, não haverá nenhum tipo de ônus para o Município, executando – se o necessário para o fiel cumprimento das distribuições a elas pertinentes, ficando o mesmo a disposição da comissão, durante o exercício de suas atividades desobrigando de cumprir suas obrigações junto ao órgão/unidade de origem sem prejuízo de suas remunerações no mesmo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação no local de costume..

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 10 de Março de 2022.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMpra – SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA PREFEITO MUNICIPAL**

**CONVOCAÇÃO 003/2022**

**CONVOCAÇÃO 003/2022**

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, com sede e administração na Rua Carlos Laet, n. 11, bairro: Cachoeira em Salto do Céu/MT, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Mauto Teixeira Espíndola**, quero uso de suas atribuições legais, considerando a homologação por meio do Decreto nº29 de 19 de Setembro de 2019 do Concurso Público n. 001/2019, prorrogado por meio do Decreto 071 de 16 de Setembro de 2021, para contratação excepcional de interesse público do governo para o Ingresso no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT.

Considerando, o item 18.3 do Edital de abertura do Concurso Público. 001/2019, o qual permite a convocação de aprovados, desde que respeitados rigorosamente a ordem de classificação.

**RESOLVE:**

Convocar, o candidato cadastro reserva relacionado no Anexo I, para que dentro do prazo de 30 dias, compareça na sede de administração da Prefeitura de Salto do Céu, ou apresente justificativa da impossibilidade, para mediante apresentação de documentos relacionados no Anexo II, tome posse do Concurso Público n.º 001/2019.

Cabe observar, que será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer até a data estabelecida.

**ANEXO I -**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

**Enfermeiro (a)**

**DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA**  
Recebi dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura:

**ANEXO II -**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**Deverá ser apresentada as declarações no original e fotocópia dos documentos pessoais autenticados em cartório, que comprove o que segue abaixo:**

a) Foto 3x4 colorida atual;



- b) Cópia: RG E CPF (autenticado);
- c) Cópia: Título de Eleitor (autenticado);
- d) Cópia: Comprovante das 2 últimas votações (autenticado) ou documento emitido pela Justiça Eleitoral que comprove sua regularidade;
- e) Cópia: Cartão PIS/PASEP;
- f) Cópia: da Carteira de Trabalho;
- g) Cópia: Comprovante de residência (autenticado)
- h) Cópia: Comprovante de escolaridade (autenticado) comprovando a exigência disposta no Anexo I deste Edital;
- i) Cópia: Certidão de nascimento ou casamento,
- j) Cópia: Documentos do cônjuge;
- k) Cópia: Certidão de nascimento de filhos
- l) Cópia: Cartão de vacina para filhos menores de 5 anos;
- m) Cópia: Declaração da escola, que estão em sala de aula, para filhos entre 5 anos até 14 anos;
- n) Declaração de não acumulo de Cargo (autenticado);
- o) Declaração de Bens e Comprovante;
- p) Cópia: CNH;
- q) Cópia: Comprovante de quitação ou dispensa do serviço militar (quando do sexo masculino), (autenticado);

- r) Cópia: RG e CPF dos Pais;
- s) Cópia: da carteira profissional no caso de profissão regulamentada, (autenticado);
- t) Declaração de Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
- u) Ter idade mínima de 18 anos ou superior conforme exigência específicas de determinados cargos;
- v) Certidão de Nada Consta ou Negativa de Débito e Certidão Negativa de Débitos para como Município de Salto do Céu.
- w) Certidão de Antecedentes Criminais;
- x) Atender ao disposto nos **Itens 18.5 e 18.6** deste Edital; e
- y) Outros que o Município julgar necessário.
1. Não ter infringido as leis que fundamentaram o Edital;
  2. Providenciar conta salário no Banco Sicredi do Município e encaminhar o nº da mesma juntamente com os demais documentos ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura..
- Salto do Céu - MT, 10 de Março de 2022.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO**

**JURÍDICO**  
**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 14/2022 – AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022**

**DIVULGA DO RESULTADO FINAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU/MT, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 25/2022, a qual compete à supervisionar e acompanhar todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados, **Divulgação do Resultado Final**, do Processo Seletivo Simplificado 01/2022, do Município de Salto do Céu/MT, conforme segue:

**RESULTADO FINAL**

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

Nº Insc	Candidato	Port.	Mat.	Inf.	C. Gerais	Nota final	Classif.
1141	EDIANE BATISTA FERREIRA	2,00	1,00	1,50	2,00	6,50	1
1012	BRUNO KLYSMANN RODRIGUES PARREIRA	1,00	2,00	1,50	1,50	6,00	2
1133	JHOYSSE RAMPASO OLIVEIRA	1,50	1,00	1,00	2,00	5,50	3
879	FELIPE GOMES DOS SANTOS NETO	1,50	1,00	1,00	2,00	5,50	4
940	LORRAINY LOBATO FARIA	0,50	1,50	1,50	1,00	4,50	Desclassif.
1052	THYERRY HENRIQUE COSTA SILVA	0,50	0,50	2,00	1,50	4,50	Desclassif.
1165	ERIC JUNIO RIBEIRO DA SILVA	1,00	0,50	1,50	1,50	4,50	Desclassif.
899	JOSIANE PEREIRA DA SILVA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	Desclassif.
1048	KARINE DA SILVA RAMPASO	1,00	0,50	1,50	1,00	4,00	Desclassif.
1120	DAIANE XAVIER FRIZZERA	1,00	0,00	1,50	1,50	4,00	Desclassif.
1148	MATEUS CORDEIRO DE OLIVEIRA	1,50	0,50	1,50	0,50	4,00	Desclassif.
1016	KELIANA PINHEIRO DE SOUZA	0,50	1,50	1,00	0,50	3,50	Desclassif.
967	CARINE MARTINS LARANJEIRA	0,50	0,50	1,50	0,50	3,00	Desclassif.
1137	CLEIDIONE FERREIRA BRANDOLFO	0,50	0,00	1,50	0,50	2,50	Desclassif.
952	RANIELY DA SILVA PINHEIRO	0,00	0,00	1,00	0,50	1,50	Desclassif.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS**

Nº Insc	Candidato	C. Espec.	Port.	C. Gerais	Nota final	Classif.
875	MIRIAN FERREIRA CONRADO	3,50	1,50	1,50	6,50	1
874	DELCELESIA GOMES VICENTE	4,00	0,50	1,50	6,00	2
890	EDIVAN RODRIGUES DOS REIS	2,50	1,50	1,50	5,50	3
1101	WANIÉLI ALVES DE LANA FRANCO	3,00	0,50	2,00	5,50	4
1188	KETONY LORRAYNE BORGES DA ROCHA	3,50	0,00	2,00	5,50	5
881	JENAINY CATHUÍCIA ALVES	3,00	0,50	1,00	4,50	Desclassif.
997	CLAUDINEY JOSE DE MATOS	4,00	0,50	0,00	4,50	Desclassif.
1121	ELISANGELA CORINA DA SILVA	3,00	0,00	1,50	4,50	Desclassif.
1156	VITORIA BITTENCOUT DE SOUZA	2,00	1,00	1,50	4,50	Desclassif.
1185	RAFAELA APARECIDA FERNANDES	2,00	1,00	1,00	4,00	Desclassif.
1171	ARLETE MOREIRA DA SILVA	1,50	0,00	1,00	2,50	Desclassif.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 37/2022**

**ASSUNTO:** Parecer sobre a admissão de pessoal.

**BASE LEGAL:** Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Complementar nº 10/2007 e regulamentado através de Decreto nº 18/2010 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro pela Portaria nº 107/2010.

**ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Salto do Céu

**GESTOR:** Mauro Teixeira Espindola.

**Exmo Prefeito:**

O responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Salto do Céu, em atendimento a Resolução Normativa 13/2010 do Tribunal de Contas do Estado, vem apresentar o Parecer sobre a admissão de ENFERMEIRO (A) aprovada no Concurso Público 001/2019.

**RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE OS ATOS DE PESSOAL:**

NOSSO EXAME COMPREENDEU A VERIFICAÇÃO DOS SEGUINTE PONTOS: JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO; CERTAME; DESIGNAÇÃO LEGAL DA COMISSÃO; PRAZOS DE INSCRIÇÃO; TAXAS DE INSCRIÇÃO; ISENÇÕES DE TAXAS; FORMA DE AVALIAÇÃO DO CERTAME; VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS; FORMA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS; EXISTÊNCIA DE CARGOS DENTRO DO LIMITE PREVISTO; TIPO DE REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO; ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO; LIMITE LEGAL PARA AUMENTO DAS DESPESAS COM PESSOAL; PREVISIBILIDADE NA LDO E LOA; EXISTÊNCIA DE SUPORTE FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LEGAL.

**CONSIDERAÇÕES:**

- Considerando que a contratação se dará através do Concurso Público Nº 001/2019;
- Considerando que foi respeitada a ordem cronológica dos aprovados;
- Considerando a necessidade do profissional em tela no quadro de funcionários do município para atender a demanda existente;
- Considerando que o cargo em tela possui característica continuada;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**  
**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

- Considerando a necessidade da contratação para que não prejudique a prestação de determinado serviço a população;
- Considerando a análise da documentação apresentada pela aprovada CUMPRINDO os requisitos necessários para a posse no cargo em tela;

Em minha opinião, observando as considerações feitas CONCLUO PELA CONFORMIDADE da nomeação de Dayana Dantas de Oliveira, para o cargo de ENFERMEIRO (A) pela Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT

Salto do Céu - MT, 01 de abril de 2022.

*Alan Cordeiro Clementino*  
Controlador Interno

Alan Cordeiro Clementino  
Assessoria do Controlador Interno  
Portaria nº 107/2019